

PROJETO DE LEI Nº 058
 23/05/2025
 02/15/2025
 R



APROVADO

Sala de Sessões: 27/05/25

Joséaldo Zulu
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 058

ALTO FELIZ, 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR PARCERIA COM GRUPO TRADICIONALISTA DA CULTURA NATIVISTA (GTCN) GUAPOS DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de Termo de Fomento, de acordo com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o **GRUPO TRADICIONALISTA DA CULTURA NATIVISTA (GTCN) GUAPOS DA SERRA** - CNPJ nº **11.800.245/0001-10**, destinado a manter as atividades envolvendo a cultura gaúcha, como aulas de danças gauchescas, internada artística e resgate das tradições gaúcha, para o fim de zelar e preservar a cultura tradicionalista gaúcha em nosso Município.

§ 1º A parceria tem por objetivo a participação auxiliar no custeio das atividades da entidade beneficiada, em específico, para cobrir despesa com professor de aulas de danças folclóricas gauchescas pelo prazo de 08 meses.

§ 2º O Acordo de Cooperação guardará pertinência com o Projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Município e seguirá os preceitos definidos no Plano de Trabalho ajustado entre os partícipes, em regime de mútua cooperação.

§ 3º Em cumprimento aos preceitos legais cogentes da Lei Federal nº 13.019/2014, o Poder Executivo poderá ajustar as disposições e/ou termos de ajuste.

Art. 2º - A participação do Município na Parceria será limitada em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), na forma e condições constantes do Plano de Trabalho, objeto do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O prazo de vigência da Parceria a ser celebrada será pelo período de oito meses, podendo ser prorrogado, desde que entabulado em obediência aos ditames e limites temporais legais.

Art. 3º - A falta de prestação de contas suspenderá os recursos financeiros referidos no art. 2º e a celebração de novas parcerias até a regularização da prestação de contas pendente.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Art. 4º - Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração da parceria de que trata essa Lei, é reconhecido como inexigível o chamamento público.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 058/2025, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR PARCERIA COM GRUPO TRADICIONALISTA DA CULTURA NATIVISTA (GTCN) GUAPOS DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei trata de um projeto proposto pelo GRUPO TRADICIONALISTA DA CULTURA NATIVISTA GUAPOS DA SERRA que tem como propósito o ensino da dança tradicionalista gaúcha. O principal objetivo do projeto é estimular a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais tradicionalistas, para montar várias faixas de invernadas de danças, cujas aulas serão baseadas na disciplina, obediência à técnica, às convenções, à música e às tradições da CULTURA TRADICIONAL DO RIO GRANDE DO SUL.

A contrapartida pelo benefício da utilização de recursos públicos será então a gratuidade total das aulas.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossos cordiais saudações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



GTCN GUAUPOS DA SERRA

Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista
Guaupos da Serra – Alto Feliz/RS

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade:

Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista (GTCN) Guaupos da Serra.

CNPJ: 11800245/0001-10

Endereço: Rua Gustavo Weissheimer **Bairro:** Centro

Município: Alto Feliz **U.F.:** RS

C.E.P.: 95773-000 **Telefone:** (051) 99716 6299

Dados Bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal **Conta Bancária:** 1809-7

Agencia: 1763

Data de Constituição da OSC: 06/02/2010

Nome do Responsável: Aloísio Gilmar Rammé **C.P.F.** 698.728.990-53

Período de Mandato: 2025-2027 **Cargo:** Patrão (Presidente)

RG/Órgão Expedidor: 2063419283

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, s/n **Bairro:** Arroio Feliz

C.E.P.: 95773-000

Caracterização da OSC:

É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, com o intuito de incentivar e propagar as tradições gaúchas.

Finalidade:

Tem por finalidade zelar e preservar a cultura do Pio Grande Do Sul, representada por suas tradições, história, folclore, tendo como primado maior a “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcho na associação, núcleos familiares.

Aloísio Gilmar Rammé



GTCN GUAPOS DA SERRA

Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista
Guapos da Serra – Alto Feliz/RS

Histórico e Área de Atuação da OSC:

O Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista (GTCN) Guapos da Serra surgiu em 2010 com o firme propósito de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore. Assim desenvolve suas atividades, primando pela propagação e congregação de núcleos familiares. O GTCN Guapos da Serra realiza trabalho educativo e cultural com internada mirim. Além de promover ensaios e apresentações locais, e a entidade representa o município em eventos de outras cidades.

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Internada Mirim GTCN Guapos da Serra de Alto Feliz.

Prazo de Execução: 08 meses (de maio de 2025 a dezembro de 2025).

Objetivo Geral: Estimular, preservar e difundir a tradição e folclore gaúcho para as crianças e famílias participantes da Internada Mirim.

Público Alvo: Crianças participantes da Internada Mirim, familiares e comunidade em geral.

Local do Ensaio: Ginásio Anthony Guilherme Duarte Farias situado na Rua Eugênio Kuhn, 303 - Centro - Alto Feliz - RS, CEP: 95773-000.

Objetivo da Parceria:

Concessão de apoio da Administração Pública Municipal para execução de atividades de fomento à cultura e tradições gaúchas. Juntamente em parceria com a escola onde os alunos que fazem parte do grupo da internada, possam sair no fim do turno de aula e se dirigir direto para o ginásio que fica junto a escola sem causar transtornos aos pais perante a locomoção dos mesmos para participar dos ensaios.

Descrição da Realidade:

O presente objeto tem como realidade o trabalho de preservação da tradição e cultura do Rio Grande do Sul, mantida pela instituição através de atividades culturais no município e em viagens a outros locais. O GTCN Guapos da Serra, além do orgulho nativista, carrega o princípio de divulgar o Município em apresentações locais e em



GTCN GUAPOS DA SERRA

Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista
Guaços da Serra – Alto Feliz/RS

eventos em outras cidades, sempre primando pela valorização do nosso Estado e Município.

Impacto Social Esperado:

Valorização da cultura e tradição gaúcha, aumentando a participação da população local nos eventos realizados ao GTCN, promovendo identificação com essa expressão cultural.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta: Desenvolver trabalho com a internada artística e de resgate as tradições gaúchas.

Etapas/ Especificações:

- 1 – Realizar ensaios;
- 2 – Executar apresentações no município em eventos públicos caso haja interesse da municipalidade;
- 3 – Participar de eventos tradicionalistas, de acordo com os convites recebidos, levando o nome do nosso Município.

Indicador Físico: Unidade: Serviço

Quantidade: 1 vez por semana

Duração: Início: Maio 2025

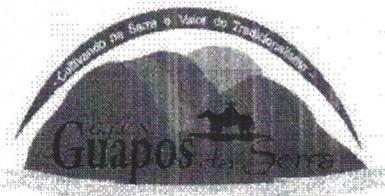
Termino: Dezembro 2025

4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta: Desenvolver trabalho com a internada artística e de resgate as tradições gaúchas.

Descrição:

- 1 – Realizar ensaios;
- 2 – Realizar apresentações no município em eventos públicos caso haja interesse da municipalidade;
- 3 – Participar de eventos tradicionalistas, de acordo com os convites recebidos, levando o nome do Município de Alto Feliz.



GTCN GUAPOS DA SERRA

Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista
Guapos da Serra – Alto Feliz/RS

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Meta: Desenvolver trabalho com a internada artística e de resgate as tradições gaúchas.

Valor Mensal: R\$ 800,00

Valor Anual/Total Geral: R\$ 5.600,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-			R\$ 800,00	R\$ 800,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 800,00					

7 – ESTIMATIVA DE DESPESAS DA OSC

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-			R\$ 800,00	R\$ 800,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 800,00					

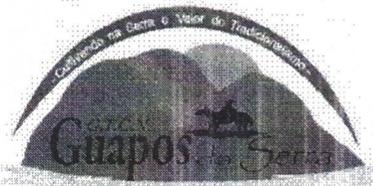
7.1 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PELA OSC

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-

8 – CONTRAPARTIDA DA OSC

Bens e Serviços:

Como contrapartida os integrantes do Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista Guapos da Serra realizarão ensaios semanais de internada e participarão de apresentações no município em eventos públicos caso haja interesse da



GTCN GUAUPOS DA SERRA

Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista
Guaupos da Serra – Alto Feliz/RS

municipalidade, além participar de eventos tradicionalistas, de acordo com os convites recebidos, levando o nome do Município de Alto Feliz.

Valor Estimado: R\$ 5.600,00

Alto Feliz, 08 de maio de 2025.

Aloysio Gilmar Rammé

C.P.F.: 698.728.990-53